



Portaria nº 399/2022, de 22 de agosto de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL
ABAIXO RELACIONADO.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, por um período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Municipal **LEO CARLOS BASSORICI**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 190, referente ao período aquisitivo de 05/05/2020 A 04/05/2021.

Art. 2º. – O período de férias do servidor será de 22 de agosto de 2022 à 20 de setembro de 2022, podendo ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração